



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano V - Edição Extra nº: 384 Setembro de 2013

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### CPL

O Município de Juatuba/MG torna público a Inexigibilidade de Licitação nº034/2013 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, para prestação de serviço de remanejamento e alteração de rede telefônica em frente ao endereço Rua Maria da Conceição Pio nº 85, bairro Cidade Nova I – Juatuba – MG. A contratação terá o valor global de R\$ 5.499,59 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 126/2013 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: JEANE GOMES DE OLIVEIRA-ME, para fornecimento de um computador notebook para criança portador de AGNESIA de MMSS, conforme deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A contratação terá o valor global de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2013, PAC 395/2013 – **Aquisição de tintas**, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 26.09.2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br – site [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2013, PAC 349/2013 – **RETIFICADO - REGISTRO DE PREÇOS** – Contratação de prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários com motorista e combustível incluso, para atendimento à Secretarias diversas, do tipo menor preço por item. **RETIRA-SE DO EDITAL** o item 8.2.13 – “Transferir para o Município de Juatuba, o emplacamento dos veículos utilizados na prestação dos serviços” do ANEXO III. Os demais itens continuam inalterados. O credenciamento e abertura dos envelopes continua marcado para o dia 19.09.2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br – site [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 008, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**  
**“Dispõe sobre autorização para dirigir a Escola Municipal Maria Cândida de Jesus do Sistema Municipal de Ensino de Juatuba.**

Considerando o art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 316, de 13 de Maio de 1998, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Ensino de Juatuba, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas através de seu cargo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar e credenciar Alaide do Carmo Maia diretora +da Escola Municipal Maria Cândida de Jesus, em substituição a Wagner Viana de Jesus, exonerado ao cargo de Diretor III em 27/08/2013.

**Art. 2º** Criar o número 0036 autorizando a diretora a dirigir a Escola Municipal Maria Cândida de Jesus.

**Art. 3º** - Cancelar o número 033 que credenciava e autorizava a vice diretora Rosilene Flávia Ribeiro Reis a dirigir a Escola Municipal Maria Cândida de Jesus em substituição ao Diretor III Wagner Viana de Jesus afastado em processo administrativo.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de setembro de 2013

**Islander Saliba Santos**

**Secretário Municipal de Educação**

#### MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONVÊNIO:** PARTES: MUNICÍPIO DE JUATUBA e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH. Convênio de Cooperação Técnica. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a delegação do MUNICÍPIO para a ARMBH da organização, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Juatuba. VALOR: O presente ajuste não implica a transferência de recursos financeiros entre os convenentes. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 08/08/2013. SIGNATÁRIOS: Pedro Firmino Magesty e Gustavo Horta Palhares. **ESTE EXTRATO RETROAGIRÁ SEUS EFEITOS AO DIA 28 DE AGOSTO DE 2013.**



**Diário Oficial do Município**  
Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Prefeitura Municipal de Juatuba  
Publicação da Prefeitura de Juatuba - MG  
Praça dos Três Poderes, S/n - Centro  
CEP: 35675-000 - Fone: (31) 3535-8241

**Prefeito Municipal:** Pedro Firmino Magesty  
**Vice-prefeita:** Valéria Aparecida dos Santos

**Tiragem:** 150 exemplares  
mensal possível edições extras